Câmara Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

Rua Romeu Zanetti, 600 – Fone: 19 36631513/36631955 CEP- 13.780-000

PROTOCOLO Data:11/10/2019 Márcia C. P. da Silva Dir. Adm. de Secretaria	EXPEDIENTE _____/_____/_____ _____/_____/_____ DESPACHO _____ Aprovado por unanimidade _____ Rejeitado _____ Aprovado por maioria _____ Retirado da pauta _____ Ciente – Arquive-se _____ Oficie-se _____	N.º 141/19	
EMENTA: "Sugere ao Chefe do Executivo que proceda a demarcação de vaga para PCD's (Pessoa com Deficiência e Idosos) no estacionamento do velório municipal.".			

I N D I C A Ç Ã O

Indico ao Chefe do Poder Executivo, na forma regimental, que proceda através de seu Departamento competente, a demarcação de vaga para PCD's (Pessoa com Deficiência e Idosos) no estacionamento do velório municipal.

Cumpre nos informar, que referida propositura visa atender pedido de cidadãos que nos procuraram relatando a dificuldade em utilizar o estacionamento de maneira convencional no velório municipal.

Destacamos ainda, que nosso pleito tem previsão legal no disposto nas normas de acessibilidade para deficientes, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como regulamentar o estacionamento do prédio público ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, pois dessa forma o município, no que tange a legislação vigente cumprirá o dispositivo legal e passará adotar medidas de conscientização e de respeito a pessoa com deficiência – PCD e ao idoso nos prédios públicos de responsabilidade da administração.

Diante do exposto, solicitamos a Presidência dessa egrégia Casa de Leis que encaminhe cópia de inteiro teor ao Chefe do Executivo, para que, dentro do prazo regimental, envie suas considerações ao conhecimento desta Edilidade para darmos sequência ao bom andamento dos trabalhos desta Casa.

Sala das Sessões, 11 de outubro de 2019

Paulo Roberto Aurelietti
Vereador

Ederson Luís Trevizan
Vereador